



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.478, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Modifica a denominação de logradouro Público em toda sua extensão, passando de Via 8 para Rua Sandro Cardoso de Souza, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Via 8, localizada no Bairro Jardim Imperial, passa a denominar-se de: Rua Sandro Cardoso de Souza em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de novembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Vereador Eduardo Cunha Faria